



## Regulamento

### 1. Condições Gerais

O presente regulamento é aplicável a todos os Intervenientes na iniciativa **Nós do Vinho**.

### 2. Intervenientes

- a) **Promotores** – entidades organizadoras e promotoras do projeto **Nós do Vinho** – Cristiano Van Zeller, Francisca van Zeller, ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT), SISQUAL – Workforce Management (SISQUAL) – responsáveis pela sua criação e manutenção.
- b) **Produtores** – entidades produtoras de vinho engarrafado em Portugal Continental e Ilhas, inscritos, com registo nas respectivas CVR ou Institutos reguladores, que pretendam doar vinho a esta iniciativa.
- c) **Restaurantes** – entidades da área da restauração, em Portugal Continental e Ilhas, que cumprem os requisitos de participação.

### 3. Descrição do Projeto Nós do Vinho

O projecto **Nós do Vinho** é uma iniciativa sem fins lucrativos que visa a criação de uma plataforma online que tem como objectivo apoiar o sector da restauração em Portugal, num momento de crise profunda. A citada plataforma é de inscrição livre, sem custos associados, onde se pretende que os produtores de vinho inscritos disponibilizem caixas de vinho a ser entregues às entidades de restauração beneficiárias também inscritas. A atribuição das caixas é feita de forma isenta e aleatória.

Ao participarem neste projeto, os sujeitos aceitam de forma inequívoca os seus termos e condições.

### 4. Prazos

Datas importantes:

- a) **14 de dezembro** Prazo limite para as **inscrições** na plataforma , tanto para Produtores como para Restaurantes;
- b) **15 de dezembro** data do sorteio
- c) **23 de dezembro** prazo limite para a divulgação dos **resultados** da alocação de caixas.

### 5. Mecânica do Projeto

- a) Para participar, os **Produtores** devem:
  - Facultar os seus dados identificativos: Nome, logotipo, endereço, site, e-mail de contacto, NIF, número de CVR ou IVV, nome do responsável;
  - Definir a(s) caixa(s) de vinho que pretendem oferecer – cada caixa pode conter diferentes referências;
  - Assumir responsabilidade pelo transporte e entrega dos mesmos.
- b) Para participar, os **Restaurantes** devem:
  - Facultar os seus dados : Nome, logotipo, endereço, geolocalização, site, e-mail de contacto, NIF, nome do responsável;
  - Facultar informação relativa à sua actividade: data de reabertura, vinhos em carta, valor anual aproximado de faturação em vinho, produtores preferenciais.



A partir da data final de inscrições, definida no ponto 4, terá lugar o sorteio que irá distribuir as caixas oferecidas pelos restaurantes inscritos. Os restaurantes inscritos serão ordenados por volume de faturação em vinho, número de referências em carta e data inscrição. O sorteio e distribuição das caixas de vinho pelos restaurantes será feita tendo em conta estes factores, considerando também a preferência de produtor referida na inscrição e os valores em vinho de cada caixa oferecida.

## 6. Condições de Participação

Ao participar nesta iniciativa, **Restaurantes** e **Produtores** aceitam os presentes Termos e Condições, sendo a participação apenas válida se cumprir todos os seguintes pontos:

- a) Apenas podem participar **Produtores** devidamente registados nas respetivas CVR's ou IVV, sendo obrigados a indicar os respetivos números;
- b) Apenas podem participar **Restaurantes** que sirvam vinhos engarrafados aos seus clientes e que tenham um mínimo de 6 referências diferentes na última carta de vinhos publicada /usada.

## 7. Responsabilidade de Utilização do site e Direitos

- a) O resultado da utilização do site é da responsabilidade do utilizador, exonerando-se os **Promotores** de qualquer responsabilidade por eventuais erros informáticos que impeçam ou retardem a validação da participação.
- b) Os participantes, para todos os efeitos legais, aceitam ceder, gratuita e incondicionalmente, e de forma perpétua, os direitos de utilização da imagem com que participam no projeto, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nos meios nacionais, ou internacionais, diretamente ou através de terceiros, para publicitar, divulgar ou promover a marca e seus produtos em qualquer media ou meio de comunicação.
- c) Os participantes são ainda os únicos responsáveis pelos direitos de imagem de quaisquer pessoas e/ou elementos presentes com a qual participam no projeto.

## 8. Política de Privacidade, Propriedade Intelectual e Cedência de Direitos de Imagem

- a) O ISLA-IPGT é a entidade responsável pelo tratamento dos dados recolhidos.
- b) Os participantes no passatempo aceitam expressamente, de forma livre e inequívoca, que os seus dados sejam tratados para as finalidades de gestão da sua participação nesta iniciativa.
- c) Os dados recolhidos serão objeto de conservação pelo período necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, estando garantido o cumprimento de todas as normas legais aplicáveis em cada momento em vigor.
- d) O fornecimento e tratamento informático destes dados é obrigatório, sendo necessário para a gestão do projeto.
- e) São garantidos os direitos de acesso aos dados recolhidos, da sua retificação ou o seu apagamento, e ainda os de limitação e oposição à sua utilização, e à portabilidade dos dados fornecidos, os quais poderão ser exercidos pelos promotores da iniciativa **Nós do Vinho**. **Produtores** e **Restaurantes** poderão, ainda, após o termo da campanha, retirar o consentimento ao tratamento dos dados para os fins acima descritos, sem comprometer o tratamento efetuado com base no consentimento agora dado. Relativamente à recolha e tratamentos dos seus dados pessoais assiste ao participante o direito a reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, caso considere existir um tratamento ilegítimo de dados.



## 9. Atos Ilícitos

Os **Promotores** eliminarão e denunciarão as participações ilícitas, nomeadamente, por:

- a) Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial.
- b) Recurso a expressões que incitem à violência, à intolerância, à xenofobia, ao racismo, ou a qualquer outra forma de discriminação ou prática de crimes.
- c) Fins contrários à lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que de qualquer forma lesem a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros.
- d) Envio de conteúdos de natureza sexual, que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial, ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada sobre qualquer indivíduo ou organização.
- e) Utilização da identidade e/ou de dados pessoais de outra pessoa e/ou criação e utilização de e-mails ou contas de Instagram falsas.

## 10. Considerações Finais

Os casos omissos nos presentes Termos e Condições serão resolvidos pelos **Promotores**, dentro do espírito do mesmo, e das suas decisões não caberá recurso.